



PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM

Município de Presidente Tancredo Neves – BA

Secretaria Municipal da Educação

ORGANIZAÇÃO: Equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal da Educação

IMPLANTAÇÃO/PARceria: Equipe gestora, coordenação, educadores, responsáveis e outros colaboradores da educação.

Justificativa:

A Recomposição da aprendizagem passou a existir como uma resposta aos impactos causados pela pandemia do Covid-19. Partindo deste pressuposto entende-se que a educação passou por inúmeros desafios em seus diversos contextos educacionais, principalmente, no que se refere as práticas pedagógicas que ainda enfrentaram as defasagens e insuficiências de aprendizagens. Os desafios do contexto escolar do município de Presidente Tancredo Neves continuam. Com base nas informações da prova CAED/CNCA, a defasagem de aprendizagem dos alunos dos anos iniciais e do ensino fundamental.

Com o intuito de contemplar essa demanda e levando em consideração o compromisso com a qualidade social do direito à educação, é que a Secretaria Municipal da Educação, tomando por base prerrogativas legais (entre outras – Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Base 9394/96, Diretrizes Nacionais -, as sistematizadas na Lei Federal N.º 14.040, de 18 de agosto de 2020 e na Resolução CEE n.º 50, de 09 de novembro de 2020), recomenda-se a recomposição pedagógica da aprendizagem, com a finalidade de oportunizar aos estudantes a construção de saberes essenciais para o aprofundamento e consolidação dos trabalhos pedagógicos pautados no Referencial Curricular Municipal, bem como, no Projeto Político Pedagógico das Escolas e no Regimento Escolar das Unidades Escolares de Presidente Tancredo Neves.

Assim, a proposta de recomposição pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Presidente Tancredo Neves, tem como base adaptar o ensino de acordo com as necessidades de aprendizagem do educando, a partir de um planejamento específico, um trabalho pedagógico com temas integradores (concernente às áreas do conhecimento próprias do Referencial Curricular Municipal).

Nesse processo, em parceria com educadores, gestores, coordenadores, família entre outros colaboradores, pretende-se assegurar o direito dos estudantes à educação, oferecendo-lhes oportunidades das aprendizagens essenciais sempre com foco no cuidar, ou seja, tendo no cerne à formação socioemocional desses estudantes em suas vivências.

Objetivo geral:

Assegurar o direito à educação de qualidade por meio da recomposição das aprendizagens essenciais, promovendo a equidade no processo educacional e o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino de Presidente Tancredo Neves. O projeto visa identificar, planejar e implementar estratégias pedagógicas efetivas, integradoras e contextualizadas, com foco na superação das defasagens educacionais, no fortalecimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e na valorização do protagonismo estudantil, da formação socioemocional e da participação da comunidade escolar no processo de ensino e aprendizagem.



Objetivos:

- ✓ Realizar análise diagnóstica das avaliações internas e externas de todos os estudantes da Unidade de Ensino, por meio da análise de dados quantitativos e qualitativos provenientes de avaliações internas, externas e observações pedagógicas sistematizadas;
- ✓ Fazer mapeamento dos estudantes com dificuldades de aprendizagem;
- ✓ Identificar estudantes com defasagens significativas no processo de ensino-aprendizagem, com base em critérios pedagógicos, considerando os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem;
- ✓ Possibilitar atividades que incentivem fortalecimento dos conhecimentos básicos no âmbito da alfabetização (leitura e escrita), os números e as quatro operações matemáticas (raciocínio lógico);
- ✓ Planejar e implementar estratégias pedagógicas específicas, intencionais e diferenciadas que favoreçam a consolidação das aprendizagens essenciais, com foco na alfabetização, letramento, raciocínio lógico e resolução de problemas;
- ✓ Garantir aos alunos os seus direitos de aprendizagem, tendo em vista o desenvolvimento das competências e habilidades da BNCC;
- ✓ Apoiar as unidades de ensino na busca de auxílios e na priorização curricular, com o uso de materiais didáticos apropriados e práticas pedagógicas adequadas para que os estudantes recomponham os saberes necessários para a sua aprendizagem escolar.
- ✓ Cuidar do direito à aprendizagem do estudante, articulando o cuidar da vida, perspectivas de inovação no trabalho docente e as aprendizagens curriculares essenciais próprias do contínuo curricular dos anos/ciclos das turmas escolares.
- ✓ Viabilizar em rede propostas metodológicas ativas e inovadoras que favoreçam o trabalho pedagógico com temas integradores em Língua Portuguesa e Matemática.
- ✓ Promover o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC, assegurando uma formação integral que contemple aspectos cognitivos, sociais, culturais e emocionais;
- ✓ Apoiar as unidades escolares no fortalecimento do planejamento pedagógico, por meio da priorização curricular, do uso de materiais didáticos contextualizados e da formação continuada dos educadores;
- ✓ Monitorar e avaliar sistematicamente o progresso dos estudantes nas atividades de recomposição, utilizando instrumentos diversificados de acompanhamento e devolutivas formativas;
- ✓ Garantir que as ações de recomposição estejam articuladas ao Projeto Político-Pedagógico (PPP), ao Referencial Curricular Municipal e ao Regimento Escolar, promovendo a coerência e a intencionalidade do processo educativo.

Metodologia:

O projeto de intervenção será aplicado nas escolas de ensino fundamental dos anos iniciais da rede municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves utilizando como base os dados das avaliações extremas da aprendizagem.



Logo após analisar os problemas e/ou dificuldades encontradas na Rede Municipal de Presidente Tancredo Neves, no que diz respeito a aprendizagem dos educandos: leitura, interpretação, produção de textos, raciocínio lógico e resolução de problemas, buscamos ações para desenvolver simultaneamente em toda a rede de forma permanente a recomposição de aprendizagem. Diante da realidade municipal as metodologias aqui propostas objetivam valorizar a relação entre teoria e práticas pedagógicas, promovendo a participação ativa de toda a comunidade escolar.

Neste contexto PRA (Projeto de Recomposição da Aprendizagem) propõe as comunidades escolares a retomada de um conteúdo ou habilidade sobre o qual o aluno não obteve os resultados esperados, ao fim de um processo de ensino-aprendizagem. O qual deverá ser integrado nas aulas como forma de atividade diárias/permanente durante todo processo, podendo ser direcionado a um momento durante a semana ou no decorrer das aulas.

Projeto Integrador (referente às áreas do conhecimento: Língua Portuguesa e Matemática): consiste numa organização quinzenal de sequências didáticas que contemple temáticas de cunho socioemocional, moral, estético, ético, político, cultural, espiritual a serem trabalhadas em articulação com saberes essenciais das referidas áreas do conhecimento. Projeto Integrador (referente às áreas do conhecimento: Língua Portuguesa e Matemática): consiste numa organização quinzenal de sequências didáticas que contemple temáticas de cunho socioemocional, moral, estético, ético, político, cultural, espiritual a serem trabalhadas em articulação com saberes essenciais das referidas áreas do conhecimento.

AValiação

Na Rede Municipal de Ensino de Presidente Tancredo Neves, a avaliação do Projeto de Intervenção segue uma abordagem formativa, permanente e compartilhada, visando ao acompanhamento, ao aperfeiçoamento e ao impacto das ações implementadas nas escolas.

Neste modelo, o processo de avaliação se organiza em três grandes etapas: o diagnóstico, a análise e a intervenção.

Primeiramente, na etapa de diagnóstico, a Secretaria Municipal de Educação, junto às escolas envolvidas, faz a coleta de dados sobre a situação da unidade de ensino antes da execução do projeto. Isso é realizado tanto pelo registro das necessidades, pelo levantamento de dificuldades quanto pelo acompanhamento de indicadores específicos, como aprendizado, frequência, envolvimento da comunidade e outras dimensões relevantes.

Com essas informações em mãos, passa-se para a análise, na qual a Secretaria e as escolas refletem sobre o desenvolvimento do projeto de intervenção, considerando o que foi planejado, o que está sendo executado e o que ainda precisa de melhorias. Nessa avaliação, envolvem-se também diferentes agentes da comunidade escolar — como diretores, professores, estudantes e famílias — para uma avaliação compartilhada e mais fiel ao contexto de cada unidade.

Com base nessa avaliação reflexiva, a Secretaria Municipal de Educação e as escolas vêm à intervenção, ou seja, ao replanejamento e ao ajuste das estratégias. Dessa forma, o caminho da intervenção passa a atender às necessidades da realidade escolar, fortalece o envolvimento de toda a comunidade e proporciona uma educação de maior qualidade para todos.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

Assim, o ciclo da avaliação formativa proporciona uma gestão compartilhada, permanente e transformadora do Projeto de Intervenção, sendo um importante instrumento tanto de avaliação quanto de avaliação da eficácia das ações implementadas nas escolas da Rede Municipal de Presidente Tancredo Neves.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

EDILENE DE JESUS SANTOS
Secretária de Educação





PARECER CONCLUSIVO CME/PTN Nº 001/25		
INTERESSADO Conselho Municipal de Educação		
Assunto: Apreciação da proposta de Educação em tempo Integral na rede municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves.		
RELATOR (A): Celidalva Silva dos Santos		
COMISSÃO DE APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	SESSÃO: 3ª EXPEDIENTE: 17/06/2025	PROCESSO CME Nº001//2025

I- RELATÓRIO:

Tendo em vista que a educação integral é um conceito que vai além da simples transmissão de conhecimento acadêmico na qual ficou clara para os presentes a metodologia utilizada pelas escolas. Seu principal objetivo é promover o desenvolvimento integral dos estudantes, levando em consideração não apenas o aspecto intelectual, mas também o emocional, social, físico e cultural. Por meio da educação integral, busca-se formar cidadãos mais críticos, criativos, autônomos e solidários, preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

A escola em tempo integral é uma modalidade de ensino que se destaca por oferecer aos estudantes a oportunidade de passar mais horas na escola, permitindo uma maior dedicação aos estudos, bem como o desenvolvimento de atividades extracurriculares. Esse modelo educacional visa proporcionar um ambiente mais enriquecedor e estimulante para os alunos contribuindo para o seu desenvolvimento integral.

Além das disciplinas tradicionais, a escola em tempo integral costuma oferecer uma variedade de atividades complementares, como aulas de arte, música, esportes, idiomas, saúde física e mental, higienização corporal, educação alimentar e ambiental e robótica. Isso permite que os estudantes ampliem seus horizontes, desenvolvam habilidades diversas e explorem novos interesses. A diferença entre a educação em tempo integral e a educação tradicional reside principalmente na abordagem e no tempo dedicado ao desenvolvimento educacional dos alunos. A educação em tempo integral refere-se a um modelo escolar em que os alunos passam mais horas por dia na escola do que no modelo tradicional, com aulas regulares e atividades extracurriculares incluídas. Este modelo visa proporcionar mais tempo de aprendizagem e apoio aos estudantes, abrangendo um horário escolar expandido.



II – FUNDAMENTAÇÃO:

O funcionamento da educação integral está perfeitamente amparado na legislação vigente, Lei Municipal Nº 119/03 (Estrutura o Sistema Municipal de Ensino de Presidente Tancredo Neves), a Lei Municipal Nº 156/07 (Estrutura o Conselho Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves), a LDB 9394/96 em seus artigos 37 e 38 atribui ao Sistema de Ensino manter Cursos e Exames Supletivos, bem como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Educação. tem como meta reduzir as desigualdades sociais, oferecendo oportunidades equitativas para todos os estudantes, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica. Ao proporcionar um ambiente educacional mais inclusivo e diversificado, a educação integral contribui para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, onde cada indivíduo possa desenvolver seu potencial ao máximo.

A legislação brasileira tem avançado muito nas ultimas décadas para tornar a educação integral um direito dos cidadãos. Dentre os marcos legais está a principal legisladora da educação que é a Constituição Federal, que a partir de 1.988, ano de sua promulgação, assegura à sociedade em três artigos como o 205, 206 e o 227 que dizem respectivamente:

Artigo 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Artigo 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; Artigo 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A LDB (1996) dispõe a jornada escolar em TI de forma literal:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola. § 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei. § 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino. [...] Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei. [...] § 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

Em resumo, o objetivo da educação integral é proporcionar uma formação mais completa e abrangente, que vá ao encontro das necessidades e potencialidades de cada estudante, promovendo seu crescimento pessoal, social e acadêmico de forma integrada e significativa. o Sistema Municipal Ensino de Presidente Tancredo Neves tem condições de manter o funcionamento da educação integral a fim de que possa reconhecer essas pessoas como sujeitos portadores de saberes, possibilitando assim a igualdade de oportunidades para certificação de seus estudos.

III-CONCLUSÃO E VOTO:

Diante do exposto somos de parecer que este Conselho:

- Reestruture o funcionamento da educação em tempo integral.
- Elabore Resolução Normativa disciplinando o funcionamento da Comissão Permanente de Avaliação ao funcionamento da educação integral no âmbito do Município de Presidente Tancredo Neves.
- Dê ciência aos interessados;
- Este é o nosso parecer.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves, 17 de junho de 2025.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PREFEITURA DE ESTADO DA BAHIA PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41
Secretaria de Educação

**POLÍTICA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA**



Presidente Tancredo Neves – Bahia
2025

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PREFEITURA DE ESTADO DA BAHIA PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 29.979.766/0001-41

Secretaria de Educação

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito

Juscelino de Sousa Macêdo
Vice-prefeito

Edilene de Jesus Santos
Secretária Municipal de Educação

Jucélia Bispo dos Santos
Diretora de Educação

Helenice Santana Santos
Diretora de Supervisão Pedagógica

Equipe Técnica Pedagógica

Naline Oliveira de Almeida - Coord. Educação Infantil

Ivanide Souza Macedo dos Santos - Coord. Anos Iniciais

Camila Souza Araujo Alves - Coord. Anos Finais

Renilton da Silva Sandes - Coord. Anos Finais

Romilda dos Santos de Souza - Coord. Anos Finais

Anaildes de Sousa Santos - Coord. EJA

Maria Nilza da Conceição Santos - Coord. Campo e Quilombola

Eliane Santana Muniz Rocha - Coord. Educação Integral

Presidente Tancredo Neves
2025

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

Av. Adolfo Araujo Borges | S/N | Japao | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 7EB17A6F9E3727B7D75C4AA418458070

SUMÁRIO

1- OBJETIVO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E A CONTEXTUALIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.....	06
2- FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	12
3- PPP : EQUIPE DE TRABALHO E SUA IMPORTÂNCIA	15
4- CURRÍCULO DA ETI E SUA IMPORTÂNCIA: OFICINAS E METAS.....	17
4.1- EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES DA ETI	21
4.2- ESTUDOS E PESQUISA ORIENTADOS	22
4.3- ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	23
4.4- ATIVIDADES ESPORTIVAS E MOTORAS	23
4.5- SAÚDE EDUCACIONAL	23
4.6- EDUCAÇÃO E AMBIENTAL	24
4.7- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	24
5.0- EQUIPE DE TRABALHO: MONITORES, FACILITADORES E PROFESSORES	24
6.0 AVALIAÇÃO	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27

1.0 OBJETIVO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E A CONTEXTUALIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

A educação integral é um conceito que vai além da simples transmissão de conhecimento acadêmico. Seu principal objetivo é promover o desenvolvimento integral dos estudantes, levando em consideração não apenas o aspecto intelectual, mas também o emocional, social, físico e cultural. Por meio da educação integral, busca-se formar cidadãos mais críticos, criativos, autônomos e solidários, preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

A educação integral surge como proposta capaz de romper com a fragmentação que impera nas escolas, propondo a ampliação dos tempos e dos espaços educativos, ao vislumbrar uma escola pulsante e conectada à sociedade, buscando a associação entre o desenvolvimento do corpo e da mente (Lorenzon; Jorge, 2011).

Além disso, a educação integral tem como meta reduzir as desigualdades sociais, oferecendo oportunidades equitativas para todos os estudantes, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica. Ao proporcionar um ambiente educacional mais inclusivo e diversificado, a educação integral contribui para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, onde cada indivíduo possa desenvolver seu potencial ao máximo.

A legislação brasileira tem avançado muito nas últimas décadas para tornar a educação integral um direito dos cidadãos. Dentre os marcos legais está a principal legisladora da educação que é a Constituição Federal, que a partir de 1988, ano de sua promulgação, assegura à sociedade em três artigos como o 205, 206 e o 227 que dizem respectivamente:

Artigo 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Artigo 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 - II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
 - III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- Artigo 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade,

ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A LDB (1996) dispõe a jornada escolar em Tempo Integral (TI) de forma literal:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei. § 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

[...] Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei. [...]

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

Em resumo, o objetivo da educação integral (EI) é proporcionar uma formação mais completa e abrangente, que vá ao encontro das necessidades e potencialidades de cada estudante, promovendo seu crescimento pessoal, social e acadêmico de forma integrada e significativa.

A escola em tempo integral é uma modalidade de ensino que se destaca por oferecer aos estudantes a oportunidade de passar mais horas na escola, permitindo uma maior dedicação aos estudos, bem como o desenvolvimento de atividades extracurriculares. Esse modelo educacional visa proporcionar um ambiente mais enriquecedor e estimulante para os alunos, contribuindo para o seu desenvolvimento integral.

Além das disciplinas tradicionais, a escola em tempo integral costuma oferecer uma variedade de atividades complementares, como aulas de arte, música, esportes, idiomas e programas de apoio socioemocional. Isso permite que os estudantes ampliem seus horizontes, desenvolvam habilidades diversas e explorem novos interesses.

A convivência prolongada com os colegas e professores também favorece a construção de relações interpessoais mais sólidas e o senso de comunidade.

Dessa forma, a escola em tempo integral se apresenta como uma alternativa educacional que busca ir além do ensino tradicional, promovendo uma formação mais completa e abrangente para os alunos. Ao oferecer um ambiente acolhedor, estimulante e diversificado, ela contribui para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

A diferença entre a educação em tempo integral e a educação integral reside principalmente na abordagem e no tempo dedicado ao desenvolvimento educacional dos alunos. A educação em tempo integral refere-se a um modelo escolar em que os alunos

passam mais horas por dia na escola do que no modelo tradicional, com aulas regulares e atividades extracurriculares incluídas. Este modelo visa proporcionar mais tempo de aprendizagem e apoio aos estudantes, abrangendo um horário escolar expandido.

Por outro lado, a educação integral vai além do tempo estendido na escola e busca uma formação mais completa e integrada do indivíduo. Esse tipo de educação enfatiza não apenas o aspecto acadêmico, mas também o desenvolvimento pessoal, social, emocional e cultural dos alunos. Inclui atividades que promovem a cidadania, a criatividade, a autonomia e o bem-estar dos estudantes, visando formar cidadãos mais completos e preparados para a vida em sociedade. Dessa forma, a educação integral busca uma abordagem mais holística do processo educativo.

A Educação Integral no Brasil tem raízes históricas que remontam ao século XIX, com a influência das ideias iluministas trazidas por intelectuais europeus. Teixeira (2007, p. 45) destacou acerca do princípio da escola nova que:

Os moldes antigos eram resistentes e todo século XIX foi uma luta por técnicas e processos novos, que permitissem a plena realização dos ideais escolares da democracia. Só muito lentamente é que a escola comum se emancipou dos moldes intelectualistas para dar lugar à escola moderna, prática e eficiente, com um programa de atividades e não de “matérias”, iniciadora nas artes do trabalho e do pensamento reflexivo, ensinando o aluno a viver inteligentemente e a participar responsabilmente da sua sociedade.

No ano de 1932, os Pioneiros da Educação Nova, objetivando a efetivação de um sistema público de ensino para o Brasil, defendiam em seu Manifesto, a intervenção por uma renovação na educação, como explica Cavaliere (2010). Neste sentido, a concepção de EI trazida, propõe o direito do indivíduo a uma educação pública capaz de apreender princípios de formação. Nessa ótica, estaria a serviço da coletividade e não em prol de classes, em um sistema unificado, mas não uniforme, possibilitando uma educação gratuita, mista, laica, obrigatória e pública, sendo vista como um direito social e não um privilégio de poucos. Para isso:

A educação nova, alargando a sua finalidade para além dos limites das classes, assume, com uma feição mais humana, a sua verdadeira função social, preparando-se para formar "a hierarquia democrática" pela "hierarquia das capacidades", recrutadas em todos os grupos sociais, a que se abrem as mesmas oportunidades de educação. Ela tem, por objeto, organizar e desenvolver os meios de ação durável, com o fim de "dirigir o desenvolvimento natural e integral do ser humano em cada uma das etapas de seu crescimento", de acordo com uma certa concepção do mundo (Manifesto, 1932, p. 42)

No entanto, foi a partir da Constituição de 1988 que a Educação Integral ganhou destaque, sendo reconhecida como um direito de todos os cidadãos. Desde então, várias

políticas públicas foram implementadas para promover a educação integral, visando o desenvolvimento pleno dos estudantes em todas as dimensões: intelectual, física, emocional e social. Ressalta-se aqui, o princípio da EI:

A escola primária que irá dar ao brasileiro esse mínimo fundamental de educação não é, precipuamente, uma escola preparatória para estudos ulteriores. A sua finalidade é, como diz o seu próprio nome, ministrar uma educação de base, capaz de habilitar o homem ao trabalho nas suas formas mais comuns. Ela é que forma o trabalhador nacional em grande massa. É, pois, uma escola que é o seu próprio fim e só indireta e secundariamente prepara para o prosseguimento da educação ulterior à primária. Por isto mesmo, não pode ser uma escola de tempo parcial, nem uma escola somente de letras, nem uma escola de iniciação intelectual, mas uma escola sobretudo prática, de iniciação ao trabalho, de formação de hábitos de pensar, hábitos de fazer, hábitos de trabalhar e hábitos de conviver e participar em uma sociedade democrática, cujo soberano é o próprio cidadão. Não se pode conseguir essa formação em uma escola por sessões, com os curtos períodos letivos que hoje tem a escola brasileira. Precisamos restituir-lhe o dia integral, enriquecer-lhe o programa com atividades práticas, dar-lhes amplas oportunidades de formação de hábitos de vida real, organizando a escola como miniatura da comunidade, com toda a gama de suas atividades de trabalho, de estudo, de recreação e de arte. (Teixeira, 2007, p.66).

Uma das iniciativas mais emblemáticas nesse sentido foi o Programa Mais Educação, lançado em 2007, que buscava ampliar o tempo de permanência dos alunos nas escolas, oferecendo atividades complementares que enriquecessem sua formação.

Outro marco legal direcionado à educação em TI constitui-se na substituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007, visto que direcionou recursos para o ensino fundamental em TI, em seu Artigo 34, Parágrafo Terceiro “Para os fins do disposto neste artigo, o regulamento disporá sobre a educação básica em tempo integral e sobre os anos iniciais e finais do ensino fundamental”.

Ainda, conforme o FUNDEB, vigente, Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, ao sinalizar recursos, evidenciou mais uma vez o TI. O PDE prevê disposições à EI retratadas no Plano de Metas Todos pela Educação (Decreto nº 6094, de 24 de abril de 2007), e no Programa Mais Educação (Portaria Interministerial 17/2007 e Decreto 7083 de 27/01/2010) que coloca em operação as diretrizes do PDE.

A insubstituível ação indutora do Governo Federal, no entanto, é coadjuvante, pois a oferta dos serviços educacionais para o atendimento dos direitos sociais é parte da tarefa mais ampla de construção de um Sistema Nacional Articulado, responsável por institucionalizar o esforço organizado, autônomo e permanente do Estado e da sociedade, por meio da gestão democrática e participativa. A ação integrada das esferas de governo e

Av. Adolfo Araújo Borges | S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

dos entes federados é a tarefa imediata para a ampliação das escolas e da jornada escolar, de modo a viabilizar a proposição progressiva para uma Educação Integral de Tempo Integral, como prevê a LDB. Para possibilitar, efetivamente, políticas de educação pública de qualidade, o MEC induziu ações no marco sistêmico de PDE para apoiar transformações na estrutura da escola, na reorganização dos tempos e espaços escolares, na formação de professores, nas formas de ensinar, de aprender, de avaliar [...] (BRASIL, 2009a, p. 45).

Além disso, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2014, reforçou a importância da Educação Integral como ferramenta para reduzir as desigualdades educacionais e sociais no país. No atual PNE aprovado por lei, com vigência por dez anos (para o período 2014-2024), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, é apresentada como meta a educação em TI em, no mínimo, 50% das escolas públicas, buscando assistir, ao menos, 25% dos alunos da educação básica. Para isso, a Lei menciona na meta seis as seguintes estratégias:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola; 6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social; 6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; 6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários; 6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino; 6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.10 de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino; 6.7) atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais; 6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas; 6.9) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o

efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais (Brasil, 2014).

No atual cenário educacional da educação básica brasileira temos dispositivos legais que preconizam a legalização da Educação em Tempo Integral (ETI). O Programa Escola em Tempo Integral, foi instituído pela Lei nº 14 640, de 31 de Julho de 2023, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, com regulamentação nas portarias e resoluções citadas abaixo:

Portaria nº 1.495/2023, de 2 de Agosto de 2023: dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

Resolução nº 18, de 27 de setembro de 2023: estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral.

Resolução nº 25, de 24 de novembro de 2023 : institui os critérios de seleção de projetos da ação PAR-Portfólio no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

Resolução nº 26, de 24 de novembro de 2023 : institui os procedimentos de priorização e critérios de seleção de propostas de reforma e ampliação de unidades escolares e aquisição de mobiliário para atendimento de demandas do Programa Escola em Tempo Integral.

Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023 : define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

Portaria Nº 64, de 26 de dezembro de 2023: Altera o Anexo II da Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, e dá outras providências.

Portaria n. 748/2024: estabelece estratégias, eixos estruturantes e ações complementares, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, tendo em vista as modalidades de oferta da educação básica previstas na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o fortalecimento das políticas de educação ambiental; educação em direitos humanos; e educação para as relações étnico-raciais.

2- FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

A educação em tempo integral tem se mostrado uma abordagem eficaz para o desenvolvimento integral dos alunos, proporcionando um ambiente enriquecido que vai além do currículo tradicional. O Programa Ensino Integral tem como aspectos:

Jornada integral de alunos, com currículo integralizado, matriz flexível e diversificada; 2) escola alinhada com a realidade do jovem, preparando os alunos para realizar seu Projeto de Vida e ser protagonista de sua formação; 3) infraestrutura com salas temáticas, sala de leitura, laboratórios de ciências e de informática e; 4) professores e demais educadores em Regime de Dedicação Plena e Integral à unidade escolar. (Diretrizes do Programa Ensino Integral, 2014)

De acordo com Moll (2013), a educação integral ganha sentido nas possibilidades que estão sendo e serão construídas, de reinvenção da prática educativa escolar no sentido do seu desenclausuramento, de seu encontro com a vida, do desenrijecimento de seus tempos, da interlocução entre os campos do conhecimento em função da compreensão e da inserção qualificada no mundo.

Os fundamentos pedagógicos desse modelo educacional incluem a valorização do protagonismo dos estudantes, a interdisciplinaridade, o estímulo à criatividade e ao pensamento crítico, além da promoção de atividades extracurriculares que complementam o aprendizado.

Segundo Costa e Vieira (2000, p. 150), “vem da junção de duas palavras gregas: protos, que significa o principal, o primeiro, e agonistes, que significa lutador, competidor, contendor”.

Em função da sua origem semântica, muitos autores, conforme pontua Ferretti (2004, p. 414), demonstram uma preferência em adotar o termo participação, uma vez que este não traria consigo a ideia de destaque, mas asseguraria “uma abordagem mais democrática da ação social, sem colocar em destaque o protagonismo singular”.

Na literatura, os termos protagonismo e participação, na área de ensino, ainda não possuem definição concreta. Segundo Ferretti et al. (2004, p. 413), Nem mesmo a distinção conceitual entre “participação” e “protagonismo” é clara na bibliografia consultada. Ou seja, um autor pode-se referir a “protagonismo” em contextos em que outro falaria em “participação”, e vice-versa, havendo, ainda, casos em que as duas expressões são usadas como sinônimos.

O objetivo da interdisciplinaridade é melhorar a qualidade do trabalho do professor

na mediação de conteúdos abordados em sala de aula, trás temas e conteúdos do dia a dia, onde fica visível a possibilidade de um trabalho mais democrático, sem fugir da área disciplinar. Além da aprendizagem alcançada, a interdisciplinaridade envolve a interação entre professor/aluno, aluno/professor e professor/professor.

Segundo Fazenda (1998), Interdisciplinaridade compreende a busca constante de novos caminhos, outras realidades, novos desafios, a ousadia da busca e do aprender é ir além da mera observação, mesmo que o cotidiano os coloque inseguros diante de dúvidas, conflitos, perguntas e respostas incertas. Ainda segundo o autor constitui-se um olhar interdisciplinar atento recupera a magia das práticas, a essência de seus movimentos... Exercitar uma forma interdisciplinar de teorizar e praticar educação demanda, antes de qualquer coisa, o exercício de uma atitude reflexiva.

Todos se tornam parceiros da produção de um conhecimento para uma escola melhor, produtora de pessoas mais felizes (...) a obrigação é alternada pela satisfação, a arrogância pela humildade, a solidão pela cooperação, a especialização pela generalidade, o grupo homogêneo, pelo heterogêneo, a reprodução pelo questionamento, numa sala de aula interdisciplinar há um ritual de encontro, no início, no meio e no fim (Fazenda, 1991. p, 17).

Os educadores devem enxergar a interdisciplinaridade como uma atitude, ou seja, o professor deve ter autoridade e postura natural em sua profissão já que “no projeto interdisciplinar não se ensina, nem se aprende: vive-se, exerce-se” (Fazenda, 1991, p. 17)

A proposta metodológica interdisciplinar busca a construção de conhecimento universal, ou seja, um conhecimento que não seja partido em vários campos que possibilita ao educando superar a fragmentação existente entre os vários campos da educação.

O projeto interdisciplinar exige uma nova pedagogia, a cada comunicação, a responsabilidade individual é a marca do projeto interdisciplinar, mas essa responsabilidade está cheia de envolvimento – envolvimento esse que diz respeito ao projeto em si, às pessoas e às instituições a ele pertencentes. (Fazenda, 1999, p. 17).

A criatividade, desde os primórdios, tem sido considerada uma das dimensões centrais tanto para a evolução, existência e realização humana quanto para o desenvolvimento social e econômico das sociedades (Maldonado & Dell'Orco, 2016; Neves-Pereira & Alencar, 2018).

Desta forma, sua promoção tem sido um tema que vem despertando cada vez mais o interesse de pesquisadores, educadores e instâncias governamentais e não governamentais ao redor do mundo (Patston et al., 2021).

Uma vez que a criatividade é considerada uma habilidade que pode ser desenvolvida, estudos têm apontado que a capacidade de criar pode ser expandida por meio

de programas e treinamentos direcionados e aliados à utilização de métodos, técnicas, exercícios e estratégias específicas (Nakano, 2011; Lucchiari et al., 2019).

O objetivo dessas intervenções é desenvolver aptidões no indivíduo que favoreçam a criatividade, por meio da estimulação de atitudes e comportamentos criativos, realizados tanto em grupo como individualmente. Embora as salas de aula tenham sido por vezes, caracterizadas como espaços que suprimem ou inibem a criatividade dos estudantes, as escolas podem ser também ambientes promissores para o seu desenvolvimento (Beghetto, 2021).

O estímulo à aprendizagem no ambiente escolar contribui para que o estudante desenvolva e expresse concomitantemente sua criatividade por meio da busca por soluções inovadoras, da problematização das informações recebidas, da curiosidade e da elaboração do seu conhecimento (Martinez, 2002).

Para que a escola em tempo integral funcione de maneira eficaz, é essencial uma organização bem estruturada. Isso envolve a definição de uma grade curricular que contemple todas as áreas do conhecimento, a implementação de atividades diversificadas que atendam às necessidades individuais dos alunos, a formação continuada dos professores para lidar com essa nova dinâmica educacional, e a criação de parcerias com a comunidade para enriquecer o ambiente escolar.

Em suma, os fundamentos pedagógicos da escola em tempo integral e a sua organização são essenciais para proporcionar uma educação de qualidade, que estimule o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes, preparando-os para os desafios do século XXI.

A organização da escola em tempo integral é um modelo educacional que visa proporcionar aos alunos um ambiente de aprendizagem contínuo ao longo do dia, incluindo atividades extracurriculares, refeições e apoio acadêmico. Esse formato de educação busca ampliar as oportunidades de desenvolvimento dos estudantes, oferecendo um currículo mais abrangente e diversificado.

Com a escola em tempo integral, os alunos têm mais tempo para se dedicar aos estudos, participar de atividades esportivas, culturais e artísticas, além de receberem suporte emocional e social. Esse modelo também contribui para a redução da evasão escolar, melhoria do desempenho acadêmico e fortalecimento dos laços entre a escola, a família e a comunidade.

É importante ressaltar que a implementação da escola em tempo integral requer uma estrutura adequada, com profissionais capacitados, recursos suficientes e uma gestão

eficiente. Com planejamento e investimento, a organização da escola em tempo integral pode trazer benefícios significativos para o desenvolvimento educacional e social dos estudantes.

3- PPP : EQUIPE DE TRABALHO E SUA IMPORTÂNCIA.

Com a disseminação das práticas de gestão participativa, foi-se consolidando o entendimento de que o projeto pedagógico deveria ser pensado, discutido e formulado coletivamente, também como forma de construção da autonomia da escola, por meio da qual toda a equipe é envolvida nos processos de tomada de decisões sobre aspectos da organização escolar e pedagógico- curricular (Libâneo, 2012, p. 483).

A metodologia conhecida como PPP, que significa Projeto Político- Pedagógico, é de extrema importância para a organização e desenvolvimento de uma equipe de trabalho em instituições de ensino. O PPP consiste em um documento que estabelece os princípios, objetivos, diretrizes e ações a serem desenvolvidas pela escola, envolvendo toda a comunidade escolar. Vasconcelos dá a seguinte explicação;

É o plano global da instituição. Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de Planejamento Participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-pedagógico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição neste processo de transformação. (Vasconcelos, 2004, p.169)

No contexto da equipe de trabalho, o PPP funciona como um guia que orienta as práticas pedagógicas, administrativas e de relacionamento interpessoal. Ele contribui para a construção de uma identidade coletiva, promove a integração entre os membros da equipe e favorece a definição de metas comuns a serem alcançadas. Além disso, o PPP estimula a reflexão constante sobre as práticas educativas, incentivando a inovação e a melhoria contínua.

A construção do Projeto Político Pedagógico exige bastante dos seus participantes e é necessária a articulação dos diferentes segmentos que compõem a comunidade escolar. Na conciliação entre os diversos interesses existentes no âmbito escolar, encontramos o gestor que age enquanto mediador no processo de interlocução, entre os diferentes segmentos que compõem a escola. De acordo com Vasconcelos (2002) [...] É o projeto que vai articular, no interior da escola, a tensa vivência da descentralização e através disto permitir o diálogo consistente e fecundo com a comunidade, e mesmo com os órgãos dirigentes.(p.21).

Segundo Lück (2011):

É importante que a participação seja entendida como um processo dinâmico e interativo que vai muito além da tomada de decisão, uma vez que caracterizado pelo inter apoio na convivência do cotidiano da gestão educacional, na busca, por seus agentes, da superação de suas dificuldades e limitações do enfrentamento de seus desafios, do bom cumprimento de sua finalidade social e do desenvolvimento de sua identidade social. (Lück, 2011, p. 30)

Dessa forma, a elaboração e a implementação do PPP são fundamentais para fortalecer a equipe de trabalho, garantindo um ambiente escolar mais participativo, colaborativo e alinhado com os valores e objetivos da instituição de ensino.

O projeto político-pedagógico (PPP) é de extrema importância para a educação integral, pois ele é responsável por orientar e organizar todas as ações da escola, visando o desenvolvimento pleno dos estudantes. Através do PPP, são estabelecidos os objetivos, metas, estratégias e ações que irão nortear o trabalho educativo, levando em consideração as necessidades e realidades dos alunos, professores, funcionários e comunidade escolar como um todo.

Um PPP bem elaborado promove a integração entre os aspectos políticos, pedagógicos e administrativos da escola, garantindo uma atuação mais eficiente e eficaz. Além disso, ele contribui para a construção de uma proposta educativa democrática, participativa e inclusiva, que valoriza a diversidade e promove o respeito às diferenças. Dessa forma, o PPP se torna uma ferramenta fundamental para a promoção de uma educação de qualidade, que proporcione o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para a cidadania e para a vida em sociedade.

Diante de tal importância é imprescindível que a escola construa este documento que é reconhecido pela legislação. Assim, o Projeto Político Pedagógico, em âmbito federal, é citado pela Lei de Diretrizes e Bases, Lei 9.396/98 (BRASIL,1996).

Segundo Sousa e Corrêa (apud DAVIS, 2002, p.49), é preciso pensar “o projeto pedagógico como um direito e um dever da escola e como um dos desafios para o avanço na organização do trabalho pedagógico”.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, a instituição escolar tem autonomia para que o Projeto Político Pedagógico aconteça. Isto é assegurado no art. 15, Título IV:

Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público. (Brasil, 1996)

Av. Adolfo Araújo Borges | S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 7EB17A6F9E3727B7D75C4AA418458070

Nesta perspectiva de Gestão Democrática Libâneo ressalta que:

A participação na gestão democrática implica decisões sobre as formas de organização e gestão. É preciso que a direção e os professores entrem em acordo sobre as práticas de gestão. Por exemplo, define-se que as decisões sejam tomadas coletivamente, que todos entrem em acordo sobre elas com base em um consenso mínimo. Entretanto, uma vez tomadas as decisões, atribuem-se responsabilidades e faz-se o acompanhamento e a avaliação do trabalho (Libâneo, 2012, p. 484).

Os elementos da Gestão Democrática podem se apresentar de várias maneiras, como no conselho escolar, na elaboração do Projeto Político Pedagógico, de modo participativo e coletivo, na definição e fiscalização da verba da escola pela comunidade escolar, na divulgação e transparência na prestação de contas. Segundo Libâneo (2012):

O projeto resulta de práticas participativas. O trabalho coletivo, a gestão participativa, é exigência ligada à própria natureza da ação pedagógica; propicia a realização dos objetivos e o bom funcionamento da escola, para o que se requer unidade de ação e processos e procedimentos de tomada de decisões (Libâneo, 2012, p. 484).

4- O CURRÍCULO DA ETI E SUA IMPORTÂNCIA: OFICINAS E METAS.

A educação em tempo integral é uma abordagem educacional que visa proporcionar aos alunos um ambiente de aprendizado mais completo, oferecendo atividades extracurriculares, esportivas, culturais e de lazer, além das disciplinas tradicionais. O currículo da educação em tempo integral geralmente inclui não apenas matemática, ciências e línguas, mas também artes, música, esportes e outras atividades que visam o desenvolvimento integral do aluno. Essa modalidade de ensino busca ampliar as oportunidades de aprendizado, promover a socialização, a criatividade, a autonomia e o senso de responsabilidade dos estudantes.

A partir desses pressupostos mencionados, confirma-se com Sacristán (2017), ao trazer que o currículo se conclui por meio de prática pedagógica, nesse contexto recai a relação do currículo e o cruzamento da proposta de ensino que é evidenciada pelo educador em sala de aula.

Dessa forma, qualquer procedimento inovador que possibilite uma melhor qualidade na prática do ensino é oriundo do poder renovador desse educador junto aos seus educandos. Em relação a isso, Silva (2020, p. 15) afirma que: “o currículo é sempre o resultado de uma seleção: de um universo mais amplo de conhecimentos e saberes

seleciona-se aquela parte que vai constituir, precisamente, o currículo”.

Nessa perspectiva, faz-se necessário o cuidado e a atenção no que tange aos currículos ocultos, presentes na escola, pois eles subsidiam as práticas e ações realizadas dentro e fora da sala de aula e que não são neutros, pois possuem intencionalidades relacionadas ao conhecimento de acordo com as necessidades da sociedade/sujeito que se espera. Como resultado, o currículo envolve a construção de significados e valores culturais e não está simplesmente envolvido nas transmissões de fatos e conhecimentos objetivos.

Essa ótica fundamenta-se na inquietação de priorizar uma formação interdisciplinar, fomentada com ações e práticas escolares que estimulem o protagonismo desse educando, a interdisciplinaridade busca resgatar a voz de todos, e a cultura que cada educando está inserido, o sentido do ser (Fazenda, 2012).

Por sua vez, Lopes e Rocha (2020, p. 436) asseveram que “o currículo abrange três dimensões: prescrito/formal, real e oculto, que correspondem, respectivamente, aos documentos que servirão de orientação para a prática”.

Dimensões curriculares que se consolidam no cotidiano da escola, e no tempo histórico, à medida que as políticas educacionais também são implementadas. Portanto, a elaboração do currículo deve levar em consideração a recomendação de Junqueira (2009, p. 209) em que “cotidiano e currículo estão mutuamente implicados”, por meio de inúmeras situações que ocorrem tanto dentro, quanto fora da sala de aula. Assim como nos currículos ocultos, quando pregam o conformismo e crenças preconceituosas.

Elaborar um currículo implica respeito às diferenças e à promoção da justiça social no campo escolar. Todavia, atos e ações, que estão para além dos muros escolares, influenciam a movimentação dentro das escolas, nesse âmbito nos pensamentos de Arroyo (2011), dentro do sistema escolar, o currículo é politizado e ressignificado além de ser cercado de normatizações e diretrizes curriculares para a Educação Básica.

Tais ocorrências do currículo prescrito, operam mudanças na forma como as unidades escolares se constituem se organizam dentro de suas estruturas, núcleos, carga – horária, planejamentos e práticas pedagógicas.

Conforme Zotti (2002), o campo curricular brasileiro tem um histórico de interesses desde a época do Período Colonial no país, pois a função da educação já era atender as necessidades da classe dominante, o currículo já era pensado e estruturado para atender as ânsias econômicas e religiosas da época. Dessa forma, a imposição da prática curricular já ocorria desde então.

Assim, ao olhar para os finais do século XX e começo do XXI até o ano de 2021. Período que marca esse estudo, percebe-se novas diretrizes educacionais. Nesse aspecto, foca-se na interdisciplinaridade que é vista como um tópico abrangente e integrador e o currículo se mostra como o elemento norteador do ensino, do ponto de vista institucional.

Nesse âmbito, no Brasil, historicamente, os documentos oficiais já evidenciavam a preocupação em possibilitar a formação do ensino básico de maneira menos fragmentada, sobre esses dois tópicos, os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio –PCNEM e a Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica –DCNEB, já traziam as seguintes recomendações,

É importante enfatizar que a interdisciplinaridade supõe um eixo integrador, que pode ser o objeto de conhecimento, um projeto de investigação, um plano de intervenção. Nesse sentido ela deve partir da necessidade sentida pelas escolas, professores e alunos de explicar, compreender, intervir, mudar, prever, algo que desafia uma disciplina isolada e atrai a atenção de mais de um olhar, talvez vários (Brasil, 2000, p. 76). Afirmam que as propostas pedagógicas devem ser orientadas por competências básicas, conteúdos e formas de tratamento dos conteúdos previstos pelas finalidades do Ensino Médio. Os princípios pedagógicos da identidade, diversidade e autonomia, da interdisciplinaridade e da contextualização são adotados como estruturadores dos currículos (Brasil, 2013, p. 154).

Além dos componentes curriculares convencionais, o currículo da educação em tempo integral pode contemplar projetos interdisciplinares, atividades práticas, visitas culturais, aulas de reforço, tutorias individuais, entre outras iniciativas que enriquecem a experiência educacional dos alunos.

Essa modalidade de ensino tem como objetivo principal oferecer um ambiente favorável ao desenvolvimento integral dos estudantes, estimulando habilidades socioemocionais, criatividade, trabalho em equipe e autonomia. Dessa forma, os alunos têm a oportunidade de explorar diferentes áreas do conhecimento e desenvolver competências essenciais para o seu crescimento pessoal e acadêmico.

Assim, a proposta da Base Nacional Comum Curricular BNCC (Brasil, 2018), indica que cada ente federado organize seu “currículo”, de acordo com sua realidade e necessidade assegurando as “aprendizagens essenciais”, como disposto no documento e pelo Ministério da Educação (MEC). Para Cury, Reis e Zanardio (2018), o fato de o MEC negar que a Base Nacional tenha características de um currículo cabendo

aos Estados e aos Municípios a sua organização enquanto Documento curricular, deixa claro o quão a reforma do ensino médio trouxe consigo crises. Desta forma, uma alternativa apontada na busca por um ensino de qualidade, tem sido o modelo de educação baseado em escolas de tempo integral.

Acerca dessa modalidade, os estudos e as pesquisas de propostas das escolas de tempo integral, em prol de uma educação de qualidade e integral, revelam que tal discussão é subsidiada por marcos legais. Destes, aponta-se a Constituição Federal de 1988 -(Brasil, 1988, p. 58), que em seu Artigo 205, afirma:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, ou seja, a educação é um direito de todos os sujeitos que compõem a diversidade social brasileira, visando ao aprendizado de princípios, valores e conhecimentos indispensáveis à convivência em sociedade (Brasil, 1988)

Diante do exposto, o sistema de ensino público, por meio de fomentos do governo federal, criou estratégias de oferta da educação integral com a finalidade de assegurar de forma efetiva o direito fundamental à educação, mediante à implantação de propostas educacionais destinadas ao desenvolvimento global do ser humano. Para tanto, faz-se necessário refletir a proposta de uma educação de tempo integral e integral, não na proposta assistencialista de educação, mas como nos traz Gadotti (2009), a educação integral é uma concepção da educação que está além da expansão de horário integral, o tempo integral ou a jornada integral, tem como objetivo proposto uma educação integral e total, ou seja, uma princípio pedagógico onde os componentes curriculares não estão separados da educação emocional e do desenvolvimento à cidadania. Na proposição da educação integral, a aprendizagem é vista sob uma perspectiva global.

Em suma, o currículo da educação em tempo integral deveria ser formulado visando garantir que as atividades extrapolem o currículo formal e se manifestem na vida escolar dos alunos e alunas através de atividades que envolvam o protagonismo juvenil através de atividades de reforço escolar, esportivas, culturais e artísticas, visando o pleno desenvolvimento das potencialidades dos educandos. Assim, segue uma proposta de educação em tempo integral estruturada por eixos temáticos, conforme tabela abaixo:

EIXO	ATIVIDADES	HORA-AULA
------	------------	-----------

Estudos e Pesquisas Orientados	Momento de leitura e contação de histórias Leitura e produção Textual; Produção de texto Matemática dinâmica Jogos Matemático Resolução de problemas	QUATRO HORAS.
Atividades Artísticas e Culturais	Teatro; Artesanato; Músicas; Danças; Literatura diversa.	DUAS HORAS.
Atividades Esportivas e Motoras	Recreação e jogos; Vôlei; Natação; Jiu-Jitsu; Ginástica Rítmica; Capoeira; Futebol; Judô.	TRES HORAS.
Saúde Educacional	Higienização corporal; Saúde física e mental.	DUAS HORAS
Educação Alimentar e Ambiental	Horta escolar e jardinagem; Cuidados com meio ambiente	DUAS HORAS
Tecnologia de Informação e Comunicação	Robótica; Design Gráfico; Uso de ferramentas de produtividade.	DUAS HORAS

4.1- EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES DA ETI

A organização da Matriz Curricular do Tempo Integral deve configurar não apenas um simples aumento de carga horária, mas a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, bem como de afirmação, proteção e resgate de direitos.

Para isso, é preciso que haja um espaço-tempo a ser utilizado sistemática e intencionalmente para: o desenvolvimento humano e social; a construção de identidades e exercício da autonomia e o respeito à diversidade étnico-racial e cultural, de gênero, de orientação sexual e de crenças.

Dessa forma, os componentes curriculares do contraturno serão desenvolvidos de forma articulada e complementar aos da Base Nacional Comum, de modo a propiciar ampliação, aprofundamento e diversificação curricular, visando ao desenvolvimento das habilidades e competências que fundamentam o processo de aprendizagem dos estudantes.

Av. Adolfo Araújo Borges | S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 7EB17A6F9E3727B7D75C4AA418458070

4. 2- ESTUDOS E PESQUISA ORIENTADOS

Estudos e pesquisa orientados desempenham um papel fundamental na educação integral, proporcionando aos alunos a oportunidade de aprimorar suas habilidades de leitura e escrita de forma dinâmica e interativa, bem como o desenvolvimento do pensamento lógico matemático. Por meio dessas atividades, os estudantes podem explorar diferentes gêneros textuais, ampliar seu repertório linguístico e matemático desenvolvendo sua capacidade de expressão escrita e matemática.

Este componente curricular contempla as oficinas de leitura e produção textual na educação integral contribuem para o desenvolvimento da criatividade, imaginação e pensamento crítico dos alunos, incentivando-os a refletir sobre questões sociais, culturais e éticas por meio da escrita. Essas práticas também promovem a autonomia dos estudantes, permitindo que se tornem protagonistas de seu próprio processo de aprendizagem e construção de conhecimento.

Com relação as atividades proposta para matemática em educação integral compreende-se uma excelente forma de estimular o aprendizado dos alunos de forma mais dinâmica e prática. Durante o desenvolvimento dessas atividades podem incluir atividades que promovem o raciocínio lógico, a resolução de problemas e o trabalho em equipe. Além disso, proporcionam um ambiente mais interativo e colaborativo, onde os estudantes podem explorar conceitos matemáticos de maneira mais tangível e significativa.

Assim, os alunos podem se envolver em jogos, desafios, projetos e experimentos que os ajudam a aplicar os conhecimentos matemáticos de forma concreta. Essas atividades não apenas tornam a matemática mais interessante e acessível, mas também estimulam o desenvolvimento de habilidades como a criatividade, a comunicação e a resolução de problemas. Dessa forma, a matemática em educação integral pode contribuir significativamente para o processo de aprendizagem dos alunos, tornando-o mais envolvente e enriquecedor.

É válido destacar que os estudos e pesquisa orientados na educação integral não apenas fortalecem as competências linguísticas e matemática dos alunos, mas também estimulam o desenvolvimento integral de suas habilidades cognitivas e emocionais, preparando-os para enfrentar desafios e se expressar de forma mais eficaz em diferentes contextos sociais e acadêmicos.

4.3- ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Esse eixo estruturante é o espaço apropriado o trabalho com as múltiplas linguagens, expressão da corporeidade, articulando saberes referente a produtos e fenômenos artísticos que envolvem as práticas de criar, ler, produzir, construir, exteriorizar e refletir sobre formas artísticas e manifestações corporais. A sensibilidade, a intuição, o pensamento, as emoções e as subjetividades se manifestam como formas de expressão no processo de aprendizagem em Artes e Educação Física.

4.4- ATIVIDADES ESPORTIVAS E MOTORAS

As atividades esportivas e motoras desempenham um papel fundamental na educação integral, oferecendo aos alunos oportunidades de desenvolvimento físico, social e emocional de forma integrada. Essas atividades não apenas promovem a saúde e o bem-estar dos estudantes, mas também ajudam a melhorar a concentração, a disciplina e a autoestima. Além disso, as oficinas esportivas e recreativas incentivam a cooperação, o trabalho em equipe e a inclusão de todos os alunos, independentemente de suas habilidades individuais.

Ao participarem dessas oficinas, os alunos têm a oportunidade de experimentar diferentes modalidades esportivas, descobrir novas paixões e talentos, e aprender a importância do respeito mútuo e da ética esportiva. Através das atividades recreativas, também desenvolvem habilidades como criatividade, resolução de problemas e comunicação, que são essenciais para o seu desenvolvimento global. Dessa forma, as oficinas de atividades

4.5- Saúde Educacional

Estudo sobre a saúde mental dos estudantes que pode influenciar diretamente seu desempenho acadêmico, suas relações sociais e sua capacidade de lidar com desafios. Temáticas sobre problemas de saúde mental, como ansiedade, depressão e estresse, são cada vez mais comuns entre os jovens e podem afetar negativamente a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal.

4.6- Educação Alimentar e Ambiental

Objetiva o incentivo à proposição e adoção de alternativas individuais e coletivas, ancoradas na aplicação do conhecimento científico, que concorram para a sustentabilidade socioambiental. Assim, busca-se promover e incentivar uma convivência em maior sintonia com o ambiente, por meio do uso inteligente e responsável dos recursos naturais, da ambiência na qual se convive, para que estes se recomponham e se mantenham permanentemente.

4.7- Tecnologia de Informação e Comunicação

Propõe introdução ao uso das tecnologias digitais; ferramentas de produção textual e multimídia; cultura digital e cidadania na internet; segurança e ética no ambiente virtual; leitura crítica de mídias; programação e pensamento computacional; além do desenvolvimento de projetos tecnológicos com impacto social. A metodologia adotada valoriza práticas participativas e colaborativas, como oficinas, atividades práticas em laboratório, produção de mídias, rodas de conversa e uso de plataformas digitais educativas.

A disciplina de TIC na escola de tempo integral reafirma o compromisso da educação pública com a formação integral do estudante, garantindo não apenas o acesso ao conhecimento, mas também o desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida em sociedade no século XXI.

5.0- EQUIPE DE TRABALHO: MONITORES, FACILITADORES E PROFESSORES.

A equipe de profissionais será composta de docentes com formação em Pedagogia ou que estejam cursando educação superior na área de licenciaturas.

6.0 AVALIAÇÃO

A avaliação acontecerá durante a realização de todas as atividades, nos componentes curriculares de estudos e pesquisa orientados serão observadas através de testes, produções textuais, resoluções de problemas lógico matemático e relatórios.

Os componentes curriculares de atividades artísticas e culturais; esportivas e motoras;

saúde emocional; educação alimentar e ambiental e tecnologia de informação e comunicação serão observadas através de registros e observação das atividades que serão realizadas. O Programa do Ensino Integral tem por objetivo incentivar os alunos a criarem seus projetos de vida e prover meios para que eles possam conseguir realizá-los.

Tendo em vista que muitos dos projetos de vida dos alunos dependem de um adequado rendimento acadêmico é importantíssimo que todos os alunos possuam as habilidades e competências necessárias para acompanhar sem dificuldades os objetos do conhecimento lecionado na ano/turma em que está matriculado.

Para procurar garantir um ensino efetivo, o modelo do Ensino Integral preconiza a aplicação de avaliações diagnósticas de Leitura de Língua Portuguesa e Matemática bem como o processo de recomposição de aprendizagens necessárias.

Os resultados obtidos na avaliação de entrada são de grande importância para orientar o planejamento dos professores e, sobretudo, para iniciar o desenvolvimento dos conhecimentos não adquiridos no ano/turma anterior.

Esta ação é fundamental para que os alunos possam interagir com os conhecimentos definidos para o ano que cursam. Essa avaliação sistemática e processual tem por objetivo, a partir da análise de seus resultados garantir o acompanhamento multidisciplinar permanente e em caráter individualizado a estudantes, objetivando assegurar a reorientação pedagógica às reais necessidades de aprendizagem. Assim, a avaliação tem como finalidade verificar o desenvolvimento no domínio de competências e habilidades pelos educandos, após o período de implementação das ações recomendadas para o Processo de recomposição de Aprendizagens, bem como oferecer informações que orientem as ações de formação dos professores nos objetos do conhecimento necessários ao apoio do aluno dessas escolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A proposta pedagógica é um documento fundamental para nortear as práticas educativas em uma instituição de ensino, especialmente no contexto da Educação Integral. Ela estabelece os princípios, objetivos, metodologias e avaliações que guiarão o trabalho dos educadores, promovendo assim uma educação mais completa e integrada para os estudantes.

Uma proposta pedagógica bem elaborada para a Educação Integral é essencial para garantir uma formação mais holística, que considere não apenas o desenvolvimento intelectual, mas também social, emocional, cultural e físico dos alunos. Ela possibilita a integração de diferentes áreas do conhecimento, a promoção de valores e atitudes positivas, o estímulo à criatividade e ao pensamento crítico, além de favorecer a inclusão e a diversidade.

Portanto, a importância da proposta pedagógica na Educação Integral reside na sua capacidade de proporcionar uma experiência educativa mais rica e significativa, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios do mundo contemporâneo e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M.G. **Currículo, Território em Disputa**. 5.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013

BEGHETTO, R. A. (2021). **Creative learning in education**. In M. L. Kern & M. L. Wehmeyer (Eds.), *The Palgrave Handbook of Positive Education* (pp. 473– 492). Palgrave Macmillan. <https://doi.org/10.1007/978-3-030-64537-3>.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. (Redação da Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília; DF, 23/12/1996.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nº 10880, de 9 de junho de 2004, e nº 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, p. 7, 21 jun. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília, DF: MEC, 2007.

BRASIL. **Programa Mais Educação: Passo a Passo**. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Lei n. 10.172/2001 - **Plano Nacional de Educação - PNE**. Brasília: Ministério da Educação, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018

CADERNO DO GESTOR. **Programa ensino integral. Escola de tempo integral**. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Educação, Brasília/DF, v. 1 e 2, 2014. Disponível em: . Acesso em: 10/11/2015

CAVALIERE, Ana Maria. **Educação integral: uma nova identidade para a Escola Brasileira?** Educ. Soc., Campinas, SP, v. 23, n. 81, p. 247-270, dez. 2002.

CAVALIERE, Ana Maria. **Anísio Teixeira e a educação integral**. Paidéia, Rio de Janeiro, v. 20, n. 46, p. 249-259, maio/ago. 2010.

COSTA, A. C. G.; VIEIRA, M. A. **Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática**. Salvador: Fundação Odebrecht, 2000.

DAVIS, Cláudia. ET AL. **Gestão da Escola: desafios a enfrentar**, Rio de Janeiro: DP&A, 2002

FAZENDA, I. **Interdisciplinaridade: História, Teoria e Pesquisa**. 18. Campinas, SP: Papirus, 2012

FAZENDA, I. (org). **O que é interdisciplinaridade?**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2013.
FAZENDA, I. (org) **Dicionário em construção: interdisciplinaridade**. São Paulo: Cortez, 2001.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes, **Didática Interdisciplinar** (org), Campinas, S. P. Ed. Papirus, , Coleção Práxis 1998

GADOTTI, M. **Educação integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo; Instituto Paulo Freire; 2009. 127p.

FERRETTI, C. J.; ZIBAS, D. M. L.; TARTUCE, G. L. B. P. **Protagonismo juvenil na literatura especializada e na reforma do ensino médio**. Cadernos de Pesquisa, [s. l.], v. 34, n. 122, p. 411-423, maio/ago. 2004.
https://doi.org/10.1590/s0100-15742004_000200007

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2012.

LOPES, G. de S. C.; ROCHA, S. M. S. **A educação ambiental no currículo prescrito, real e oculto do colégio modelo de Itamaraju-BA**. EDUCERE - Revista da Educação, Umuarama, v. 20, n. 2, p. 431-461, jul./dez. 2020.

LORENZON, E. A.; JORGE, L. G. A. **A ideia de educação integral em Platão e Rousseau**. Perspectiva, Santa Catarina, v. 35, n. 132, p. 07-17, dezembro.2011.

LÜCK, Heloísa. **Apresentação**. In: LUCK, H. (Org.). **Gestão escolar e formação de gestores**. Brasília, 2000.

MALDONATO, M., & Dell'Orco, S. (2016). **The emergence of creativity**. World Futures, 72(7–8), 319–326. <http://doi.org/10.1080/02604027.2016.1262641>

MARTINEZ, A. (2002). **A criatividade na escola: Três direções de trabalho**. Linhas Críticas, 8(15) 189–206, <https://doi.org/10.26512/lc.v8i15.3057>

MANIFESTO dos Pioneiros da Educação Nova. **A Reconstrução Educacional do Brasil. Ao Povo e ao Governo**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1932.

MATIAS, Neyfsom Carlos Fernandes. **Escolas de tempo integral e atividades extracurriculares: universos à espera da Psicologia brasileira**. Psicol. rev., Belo Horizonte, v.15, n.3, dez. 2009. 27

MENDONÇA, P. M. **O direito à educação em questão: as tensões e disputas no interior do Programa Mais Educação**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) –

Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade

SACRISTÁN, J.G.; **O Currículo: uma reflexão sobre a prática**/ Gimeno Sacristán; tradução: Ermani F. da Fonseca Rosa. –3. ed. –Porto Alegre: Penso, 2017

SILVA, T. T. da. **Documentos de identidade—uma introdução às teorias de currículo**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020

SILVA, T. T(org.). **Alienígenas na sala de aula: Uma introdução aos estudos culturais em educação**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 7. ed. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2007.

VASCONCELOS, Celso do Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2004.

ZOTTI, S. A. **Sociedade, educação e currículo no Brasil: dos jesuítas aos anos 80**. Quaestio (UNISO), Sorocaba -SP, v. 2, p. 65-81, 2002.